PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 164/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA**
Endereço: **RUA ORLANDO SEGALA, Nº 261 - JARDIM ADRIANA -GUARULHOS/SP**
CNPJ nº: **01.273.298/0002-57**
Termo de Colaboração nº: **001624/2019-SESE03-RPP**
P.A. de Celebração nº: **46.020/2019**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14532/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à RUA ORLANDO SEGALA, Nº 261 - JARDIM ADRIANA -GUARULHOS/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo , raça , cor ou crença religiosa.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 09/06/2021, 14/10/2021 e 10/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;
IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;
X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;
XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;
XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:		**R$**	**2.290.069,20**			
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho				**Ordem de Pagamento**		
Número	Data	Valor		Número	Data	Valor
860/2020	01/01/2021	R$	701.829,69	1876/2021	29/01/2021	R$ 682.095,36
				10309/2021	22/03/2021	R$ 19.734,33
861/2020	01/01/2021	R$	34.124,76	39326/2021	13/10/2021	R$ 17.062,38
1214/2021	18/01/2021	R$	1.643.729,12	6594/2021	03/03/2021	R$ 6.578,11
				20775/2021	15/06/2021	R$ 192.000,00
				23234/2021	18/06/2021	R$ 192.000,00
				26970/2021	06/07/2021	R$ 192.000,00
				29662/2021	26/07/2021	R$ 19.734,36
				27988/2021	03/08/2021	R$ 174.744,90
				33823/2021	17/08/2021	R$ 6.578,12
				35863/2021	01/09/2021	R$ 6.578,12
				36832/2021	13/09/2021	R$ 187.686,22
				40706/2021	29/09/2021	R$ 6.578,12
				41306/2021	05/10/2021	R$ 187.686,22
				43914/2021	09/11/2021	R$ 187.686,22
				52477/2021	10/12/2021	R$ 187.686,24
				56083/2021	22/12/2021	R$ 6.578,12
1216/2021	18/01/2021	R$	34.121,76	27989/2021	03/08/2021	R$ 17.062,38
26614/2021	22/12/2021	R$	665.847,84	-	-	R$ -
					Valor total repassado no exercício (=)	**R$ 2.290.069,20**
					Saldo transportado do exercício anterior (+)	R$ 43.938,92
					Rendimentos da aplicação financeira (+)	R$ 1.969,77
					Valor total da receita (=)	**R$ 2.335.977,89**
					Valor das despesas aprovadas (-)	**R$ 2.324.042,18**
					Saldo (=)	**R$ 11.935,71**
					Valor glosado restituído pela entidade (-)	R$ -
					Valor glosado a ser descontado (=)	**R$ 6.414,31**
					Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)	**R$ 5.521,40**

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R$ 2.324.042,18, destacando que a quantia de R$ 5.521,40 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R$ 6.414,31 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 6 de Junho de 2022

Fábia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação